



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

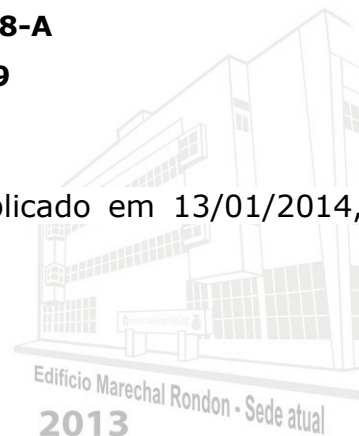
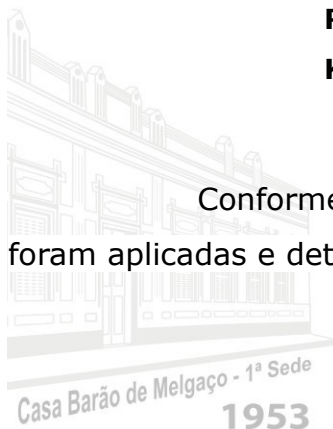
Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 55719/2012 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
WALDISNEI MORENO COSTA
JEFFERSON APARECIDO POZZA FAVARO
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO
MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES
ODORICO RAIMUNDO DA COSTA
ODENIL SEBA
CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA
CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA
EDUARDO SOARES DE SÁ

PROCURADORES : MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT n. 9.839
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT n. 15.436
JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA – OAB/MT n. 15.429
NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT n. 18.069
ANA CAROLINA VIANNA STÁBILE – OAB/MT n. 16.821
RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT n. 19.909/E
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT n. 7.255
VANESSA ARRUDA DE CARU ESTEVES – OAB/MT n. 15.389
LUDMILA PAULA PEREIRA - OAB/MT n. 14.803
ROXÂNIA VILELA - OAB/GO n. 34.838-A
KEILA MACHADO - OAB/MT n. 15.359

Conforme o Acórdão nº 5.964/2013-TP, publicado em 13/01/2014, foram aplicadas e determinadas as seguintes sanções:





- aplicação de multas individuais ao Sr. SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES (200 UPFs/MT), ao Sr. ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS (129 UPFs/MT) e ao Sr. ODENIL SEBA (22 UPFs/MT);
- aplicação de multas individuais (11 UPFs/MT) ao Sr. ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, ao Sr. JEFFERSON APARECIDO POZZA FÁVARO, ao Sr. EDUARDO SOARES DE SÁ, ao Sr. ODORICO RAIMUNDO DA COSTA e à Sra. CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA;
- aplicação de multas individuais (20 UPFs/MT) ao Sr. MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES e ao Sr. WALDISNEI MORENO COSTA, e;
- determinação de restituição solidária ao Sr. SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Sr. CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO e Sr. CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA, do valor de R\$ 2.998.215,71.

Ocorreram as seguintes interposição de recursos:

- nº 20648/2014, nº 20877/2014, nº 22705/2014 e nº 20893/2014 – embargos de declaração, o qual negou provimento por meio do Acórdão nº 785/2014-TP, publicado em 23/04/2014;
- nº 90115/2014 e nº 90123/2014 – recursos ordinários, o qual deu provimento por meio do Acórdão nº 522/2017-TP, publicado em 24/01/2018, excluindo a responsabilidade do Sr. Jefferson Aparecido Pozza Fávaro quanto à irregularidade 8.24, bem como a multa que foi-lhe imposta; e afastando a responsabilidade solidária do Sr. César Augusto da Silva Serrano quanto à restituição a título de repetição de indébito;
- nº 89516/2014 e nº 29599/2014 – recursos ordinários, o qual deu provimento parcial por meio do Acórdão nº 522/2017-TP, publicado em 24/01/2018, no sentido de afastar a responsabilidade do Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves, bem como as multas aplicadas sobre as





irregularidades referentes aos itens 8.36 e 8.28; e referente ao Sr. Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros, manteve-se a irregularidade do item 8.20 e a multa de 15 UPFs/MT, afastando as demais irregularidades, bem como as multas aplicadas;

- nº 89915/2014 – recurso ordinário, o qual negou provimento por meio do Acórdão nº 522/2017-TP, publicado em 24/01/2018.
- nº 96164/2018 e nº 104191/2018 - embargos de declaração, o qual negou provimento por meio do Acórdão nº 162/2018-TP, publicado em 24/05/2018.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como as inadimplências das sanções, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 96647/2018) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo), respectivamente.

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se:

a) ao Sr. SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES (140 UPFs/MT); ao Sr. ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS (15 UPS/MT), à Sra. CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA (11 UPS/MT), ao Sr. ODENIL SEBA (22 UPFs/MT), ao Sr. EDUARDO SOARES DE SÁ (11 UPFs/MT), ao Sr. ODORICO RAIMUNDO DA COSTA (11 UPFs/MT) e ao Sr. MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES (20 UPFs/MT) do recolhimento das respectivas multas, à conta FUNDECONTAS, constante dos boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencíveis em 06/08/2018, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-os que se permanecerem as inadimplências, os débitos serão executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007;

b) ao Sr. SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES e o Sr. CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA do recolhimento da restituição solidária aos cofres públicos municipais, atualizado até a presente data, do valor de R\$ 4.165.248,29, que deverá ser corrigido pelo índice oficial de inflação (IPCA), de acordo com a Resolução Normativa nº 02/2013-TCE/MT, vencível em 06/08/2018. O comprovante de restituição, total ou parcelado, deverá ser encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias da data de pagamento, sendo que, se permanecer a inadimplência, os autos serão encaminhados à entidade competente para a execução do débito, nos termos dos arts. 21, XVI e 294, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2018.

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS
Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO
Técnico de Controle Público Externo



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

419.919.401-06 - SEBASTIAO DOS REIS GONCALVES - PREFEITO

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	5964	2013	AC	TP	0,00	NÃO	NÃO	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
	0,00						0,00	0,00	0,00					

487.163.401-91 - ANTONIO GONCALO PEDROSO MANINHO DE BARROS - PREFEITO

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	5964	2013	AC	TP	0,00	NÃO	NÃO	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
	0,00						0,00	0,00	0,00					

081.046.971-53 - ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO - GESTORES DE ENTIDADES

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	785	2014	AC	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
TCE	1	11,00	18/12/2016	NÃO		18/12/2016		0,00	0,00	0,00				

155.512.531-04 - WALDISNEI MORENO COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	785	2014	AC	TP	20,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
TCE	1	20,00	28/06/2014	NÃO		04/06/2014		0,00	0,00	0,00				

273.734.718-11 - JEFFERSON APARECIDO POZZA FAVARO - GESTORES DE ENTIDADES

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	785	2014	AC	TP	11,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
	1	11,00	22/06/2014	NÃO				0,00	0,00	0,00				

650.457.771-49 - CESAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO - OUTROS RESPONSÁVEIS

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	785	2014	AC	TP	0,00	NÃO	SIM	2.998.215,71	0,00	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: SIM		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
	0,00					1	2.998.215,71	54.572,55	54,94	22/06/2014	NÃO		26/01/2018	

069.650.848-63 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - OUTROS RESPONSÁVEIS

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Deo.	Recurso	Solidário
55719	2012	162	2018	AC	TP	20,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente		Baixa	
	1	20,00	06/08/2018	SIM				0,00	0,00	0,00				

Cuiabá-MT, 20/06/2018 09:49:45



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

